




ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em: 07/03/2019 15:57		15.632.317-9	1
CPF Interessado 1: 810.550.649-15			
Interessado 1: PIERANGELA NOTA SIMOES			
Interessado 2: -			
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras chaves: REATIVACAO			
Nº/Ano Documento: 9/2019		Origem: UNESPAR/FAP	
Complemento: SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SUSPENSÃO DE AULAS DO CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL.			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

MEMORANDO Nº 09/2019 – DG

Curitiba, 07 de março de 2019

De: Direção Geral do Campus de Curitiba II/FAP

Para: PROGRAD

Assunto: orientação sobre a suspensão das aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

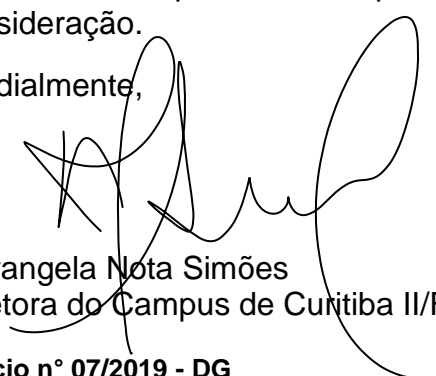
À
Pró-Reitora de Graduação
Maria Simone Novak

Considerando a necessidade de interdição da sede do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, localizada em Pinhas, devido ao grande volume de chuva que acometeu a região nas últimas semanas do mês de fevereiro, conforme relatado nos memorandos 08/2019 – Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual e 07 e 08/2019 – DG/FAP, e tendo em vista as providências relativas à realização de perícia técnica no local* e ao pedido de intermediação do Reitor da UNESPAR junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED) no sentido de solicitar o empréstimo, em caráter de urgência, das instalações da **TV Paulo Freire** para o funcionamento do Curso, peço orientação desta Pró-Reitoria sobre os encaminhamentos de suspensão das aulas do referido Curso, posto que as tratativas acima mencionadas demandam alguns dias para serem finalizadas.

Soma-se à dificuldade que envolve o espaço físico, para o cumprimento do calendário acadêmico aprovado conforme Resolução 052/2018 – CEPE/UNESPAR, a falta de professores para integrar o quadro de docentes do Colegiado, anteriormente registrada por meio dos protocolos integrados - 15.591.092-5, 15.592.872-7, 15.593.657-6.

Assim sendo, aguardo sua indicação quanto à questão que ora se apresenta e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Pierangela Nota Simões
Diretora do Campus de Curitiba II/FAP

*Ofício nº 07/2019 - DG

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013.
Campus de Curitiba II



Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

MEMORANDO Nº 08/2019

DATA: 25/02/2019

PARA: Reitoria, Vice-Reitoria, Direção geral e Direção de Centro de Artes -
UNESPAR/Campus de Curitiba II

Assunto: INTERDIÇÃO da Sede do Curso de Bacharelado em Cinema e
Audiovisual

Após visita de uma comissão a Sede do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual em 25/02/2019, os professores do Colegiado de Cinema e Audiovisual solicitam a INTERDIÇÃO da Sede de Pinhais, onde ocorrem as aulas de Cinema. O local encontra-se sem condições para aulas, além de apresentar riscos aos professores, estudantes e funcionários que atuam diariamente no local.

No quesito estrutural, a despeito das limpezas constantes dos funcionários, as salas são frequentemente alagadas pelas chuvas, portas não fecham, luzes não acendem, móveis estão danificados e há acúmulo de água em vários pontos do edifício.

As condições de insalubridade são perceptíveis, com salas mofadas e úmidas (podendo agravar problemas de renite, sinusite, alergias etc), cheiro forte, resíduos de fezes de pombos, infiltrações e acúmulo de água contaminada.

Quanto a segurança, há risco iminente de desabamento de forros e revestimentos, de pane elétrica, curto circuito e choque elétrico (já existem disjuntores em curto circuito e há infiltrações próximas a quadros de força).

Diante do exposto, esta comissão formada pelos docentes Pedro Faissol, Demian Garcia, Alexandre Garcia, Fábio Allon e Tiago Alvarez, apoiada pelo colegiado de Cinema e Audiovisual, reitera o pedido de interdição imediata do local e que se tomem imediatamente as devidas providências para garantir o início das aulas em local alternativo.

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



OFÍCIO Nº 007/2019 – DG

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019

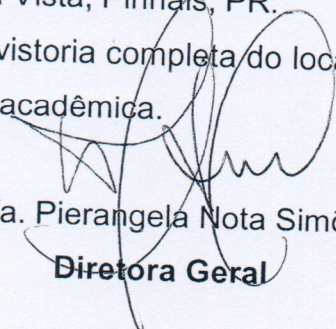
Assunto: Solicitação de vistoria em imóvel público

Prezado diretor,

Recorro a Vossa Senhoria no sentido de solicitar uma vistoria, com a máxima urgência possível, no imóvel onde está alocado o curso de Cinema e Audiovisual, do *Campus* de Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná, da Unespar – Universidade Estadual do Paraná, pelos motivos que passo a relatar: Os docentes do colegiado citado, solicitaram, por meio de memorando interno, a interdição daquela sede, relatando que o local apresenta riscos aos professores, estudantes e funcionários que atuam no local, por condições de insalubridade, risco iminente de desabamento de forros e revestimentos de pane elétrica, curto circuito e choques elétricos.

A sede do referido público fica no Parque Newton Freire Maia, na Estrada da Graciosa, 7400 – Jardim Boa Vista, Pinhais, PR.

Pelo exposto, pedimos uma vistoria completa do local, com perícia, para garantir a segurança da comunidade acadêmica.


Profa. Pierangela Nota Simões
Diretora Geral

Ilmo. Sr.

Lucas Grubba Pigatto

Diretor geral do Paraná Edificações

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças

Curitiba - PR

*Recebi em
26/02/2019.
Barbier*

Unespar – Universidade Estadual do Paraná
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



MEMORANDO Nº 07/2019 – DG

Curitiba, 01 de março de 2019

De: Direção Geral do Campus de Curitiba II/FAP
Para: Gabinete da Reitoria/UNESPAR
Assunto: empréstimo de sede para o curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

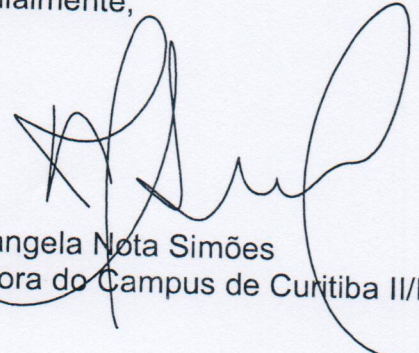
Ao
Mag. Reitor da UNESPAR
Professor Antônio Carlos Aleixo,

Considerando a necessidade de interdição da sede do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, localizada em Pinhas, devido ao grande volume de chuva que acometeu a região nas últimas semanas do mês de fevereiro, de modo a comprometer a estrutura das salas de aula e colocar em risco a segurança de professores, estudantes e funcionários terceirizados, rogo por sua intermediação junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) no sentido de emprestar, em caráter de urgência, as instalações da TV Paulo Freire para o funcionamento do Curso.

Trata-se de uma cedência em caráter excepcional e por tempo determinado, até o dia 31 de julho de 2019, que tem como objetivo garantir o andamento das aulas do primeiro semestre letivo daquele Curso em um ambiente apropriado, assim como cumprir o calendário acadêmico aprovado conforme Resolução 052/2018 – CEPE/UNESPAR.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Pierangela Nota Simões
Diretora do Campus de Curitiba II/FAP

Unespar – Universidade Estadual do Paraná
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



MEMORANDO Nº 08/2019 – DG

Curitiba, 06 de março de 2019

De: Direção Geral do Campus de Curitiba II/FAP
Para: Gabinete da Reitoria/UNESPAR
Assunto: empréstimo de sede para o curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

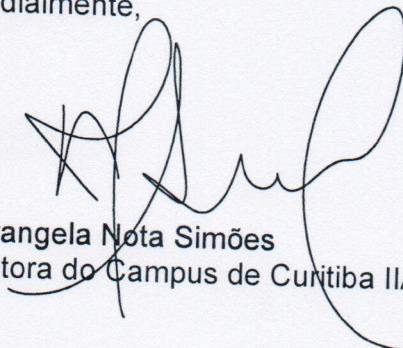
Ao
Mag. Reitor da UNESPAR
Professor Antônio Carlos Aleixo,

Considerando a necessidade de interdição da sede do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, localizada em Pinhas, devido ao grande volume de chuva que acometeu a região nas últimas semanas do mês de fevereiro, de modo a comprometer a estrutura das salas de aula e colocar em risco a segurança de professores, estudantes e funcionários terceirizados, rogo por sua intermediação junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI) e à Secretaria da Comunicação Social no sentido de emprestar, em caráter de urgência, as instalações do Canal da Música, situado à Rua Júlio Pernetá, 695 – Mercês, nesta Capital, para o funcionamento do Curso.

Trata-se de uma cessão em caráter excepcional e por tempo determinado, até o dia 31 de julho de 2019, que tem como objetivo garantir o andamento das aulas do primeiro semestre letivo daquele Curso em um ambiente apropriado, para aproximadamente 180 estudantes e 17 professores, assim como cumprir o calendário acadêmico aprovado conforme Resolução 052/2018 – CEPE/UNESPAR.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Pierangela Nota Simões
Diretora do Campus de Curitiba II/FAP

Unespar – Universidade Estadual do Paraná
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 08/03/2019 08:51

DESPACHO

Considerando o exposto no processo, relativo a impossibilidade de cumprimento do Calendário Acadêmico da Unespar, aprovado pela Resolução 052/2018 CEPE/Unespar, solicitamos que seja enviado a esta pró-reitoria, pedido de suspensão do referido calendário, a partir da data da interrupção das aulas, para que seja feita Resolução da Reitoria, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até que haja condições para a retomada das atividades acadêmicas do curso.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



MEMORANDO Nº 10/2019 – DG

Curitiba, 08 de março de 2019.

De: Direção Geral do Campus de Curitiba II/FAP

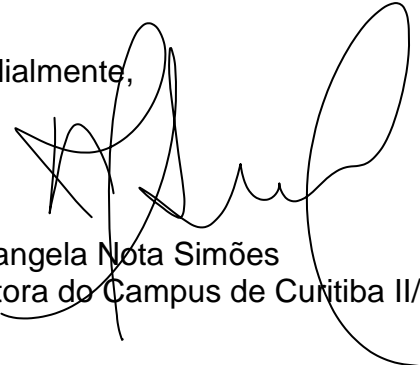
Para: PROGRAD

Assunto: suspensão das aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

À
Pró-Reitora de Graduação
Maria Simone Novak

Considerando a situação da sede do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, descrita no memorando nº 09/2019, e diante da impossibilidade no cumprimento do calendário acadêmico aprovado conforme Resolução 052/2018 – CEPE/UNESPAR, solicito a suspensão das aulas do referido Curso, por tempo indeterminado.

Cordialmente,


Pierangela Nota Simões
Diretora do Campus de Curitiba II/FAP

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 08/03/2019 15:04

DESPACHO

Solicitamos informação quanto a data de início da suspensão do calendário, em complementação ao Memorando 10/2019 da Direção do Campus de Curitiba II/FAP.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA II**

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 08/03/2019 16:33

DESPACHO

Em complementação ao memorando 10/2019 -DG, informo que a suspensão é solicitada a partir do dia 11 de março, pois as atividades propostas para datas anteriores foram desenvolvidas na sede Cabral.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 12/03/2019 15:42

DESPACHO

Conforme consta no processo, solicitamos a suspensão do calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, de acordo com o já exposto nos despachos 01, 02 e 03, a partir do dia 11 março de 2019, por prazo indeterminado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
GABINETE DA REITORIA

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 15/03/2019 17:37

DESPACHO

Encaminhamos o processo com a Resolução 003/2019 da Reitoria, que suspende por tempo indeterminado, a partir de 11/03, calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual. O processo deve seguir para homologação do CEPE na próxima sessão.

RESOLUÇÃO N.º 003/2019 - REITORIA/UNESPAR

Suspende, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Calendário Acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do *campus* Curitiba II - FAP.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Estatuto e inciso IX do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar; considerando a necessidade urgente de interdição da sede do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual em razão dos estragos causados pelas recentes tempestades ocorridas, considerando os documentos instruídos no processo digital nº 15.632.317-9;

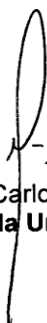
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Calendário Acadêmico do curso de **Bacharelado em Cinema e Audiovisual** do *campus* Curitiba II – FAP, aprovado pela Resolução 052/2018 – CEPE/UNESPAR, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 11 de março de 2019.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 26/03/2019 11:44

DESPACHO

Ao campus de Curitiba II/FAP para ciência e providências futuras.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



MEMORANDO Nº 19/2019 – DG

Curitiba, 25 de março de 2019.

De: Direção Geral do Campus de Curitiba II/FAP

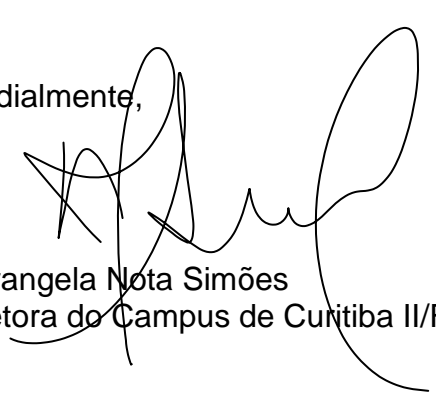
Para: PROGRAD

Assunto: retorno do calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual

À
Pró-Reitora de Graduação
Maria Simone Novak

Considerando o êxito nas tratativas junto à Secretaria de Estado da Educação (SEED) para instalação do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual no Departamento de Políticas e Tecnologias Educacionais (DITEC), localizado na sede da TV Paulo Freire, solicito o retorno do calendário acadêmico do Curso.

Cordialmente,


Pierangela Nota Simões
Diretora do Campus de Curitiba II/FAP

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA II**

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 26/03/2019 15:55

DESPACHO

Solicitação de retorno do calendário acadêmico do Curso de bacharelado em Cinema e Audiovisual.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 01/04/2019 14:09

DESPACHO

Solicitamos informações sobre a data de retomada das atividades do curso.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CAMPUS DE CURITIBA II**

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 01/04/2019 16:38

DESPACHO

Informo que o retorno às aulas se deu no dia 25 de março de 2019.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 02/04/2019 13:48

DESPACHO

Solicitamos Resolução da Reitoria, para retomada do calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, a partir do dia 25 de março de 2019. O calendário do curso foi suspenso por meio da Resolução 003/2019 da Reitoria.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
GABINETE DA REITORIA

Protocolo: 15.632.317-9
Assunto: Solicitação de orientação sobre a suspensão de aulas do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual.
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMOES
Data: 02/04/2019 14:45

DESPACHO

Encaminhamos processo que solicitou suspensão do calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, por problemas estruturais no prédio, para **emissão** de nova **Resolução**, desta vez **retomando o calendário**, a **partir do dia 25 de março**. A nova Resolução se justifica pela instalação do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual no Departamento de Políticas e Tecnologias Educacionais (DITEC), localizado na sede da TV Paulo Freire.